



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____  <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria  <b>JUSTIFICATIVA</b>	Nº:  <b>/09</b>
Rejeitado em ____/____/____  <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

**ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Partido:

**PR**

### JUSTIFICATIVA

O vasto município de Porto Esperidião é interligado entre suas diversas comunidades e Distritos por estradas não pavimentadas.

Essas estradas são de vital importância para o escoamento da produção, trânsito de moradores e tráfego de veículos de transporte de alunos.

Essas estradas atravessam diversas pontes construídas de madeira e que anualmente precisam ser reformadas e ainda há necessidade de serem construídas novas pontes. Um dos fatores de encarecimento e demora em realização de reformas ou construção de novas pontes é a locação ou empréstimo de bate-estacas, máquina necessária para a abertura de valas para a fixação dos alicerces das pontes.

O bate-estaca é a máquina que acelera e dá maior durabilidade às pontes. A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião ainda não possui esta máquina e necessita adquiri-la com a maior urgência, em função do volume de serviços.

A máquina além de reduzir o custo com locação, virá acelerar o tempo de construção e reforma das pontes.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex<sup>a</sup>. s. o máximo de empenho no sentido da **aquisição de máquina Bate-Estacas para a Prefeitura de Porto Esperidião**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 31 de julho de 2009.

*Adailton Santos de Oliveira*

VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/09</b>

Autor:

**ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Partido:

**PR**

*SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINA BATE-ESTACAS PARA A PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente *de aquisição de máquina Bate-Estacas para a Prefeitura de Porto Esperidião, com a maior brevidade possível.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 31 de julho de 2009.

*Adailton dos Santos Oliveira*

Vereador